



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 849 DE 02 DE DEEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO VIGENTE ORÇAMENTO ANUAL, CONFORME MENCIONA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no vigente Orçamento Municipal da Despesa, até o limite de **10% (dez por cento)**, em conformidade com a atual Lei Orçamentária Anual – Lei nº 800/12, de 17.12.2012.

ARTIGO 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de dezembro de 2013.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

DANILO ROMERO SODÉRO
PRESIDENTE

ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA
VICE-PRESIDENTE

SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de dezembro de 2013.
Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA